


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zlrp1a94  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/08/2023  Indicação nº 4340/2023  Protocolo nº 9709/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO. COM CÓPIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO ARTHUR LIRA, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE DAR CELERIDADE NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1955/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS VIGILANTES.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de dar celeridade na aprovação do Projeto de Lei nº 1955/2022, que "Dispõe sobre o piso salarial do vigilantes".

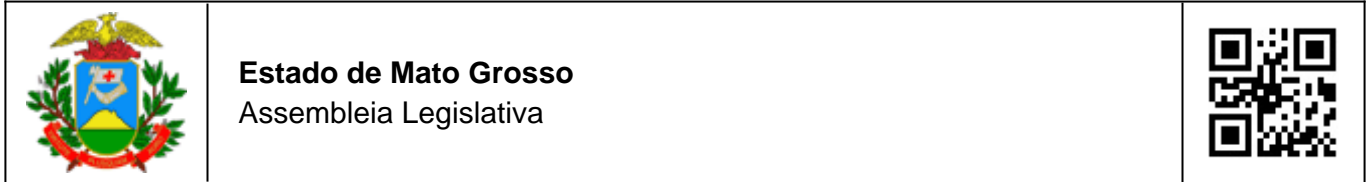
## JUSTIFICATIVA

O art. 7º da Constituição Federal elenca os direitos sociais devidos aos trabalhadores urbanos e rurais, o qual inclui a previsão de piso salarial, conforme a previsão do inciso V.

Devido à importância do trabalho desempenhado pelo vigilante para a proteção do patrimônio privado, bem como aos riscos inerentes da atividade, estamos propondo um piso salarial de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para possibilitar maior dignidade para esses trabalhadores.

Atualmente, a média salarial da categoria está em torno de R\$ 1.616,00, sendo o Distrito Federal a localidade que melhor remunera o vigilante, alcançando a média de R\$ 2.593,00. O vigilante pode atuar na segurança privada (como guarda-costas), escolta armada, transporte de valores, na segurança de grandes eventos, em bancos e instituições corporativas, como shoppings centers, edifícios residenciais e laborais, universidades e hospitais, conforme previsto na Lei nº 7.102/83.

Nesse sentido, percebe-se que a atividade de vigilância pressupõe a guarda de valores econômicos ou a defesa do patrimônio, sendo necessário que tais profissionais sejam bem remunerados, tendo em vista o constante perigo de vida a que estão sujeitos em face dos frequentes assaltos e sequestros, realizados pelo



crime organizado, organizações essas fortemente armadas.

Em decorrência dessa atividade de risco, surge também o estresse psicológico, fato que afeta a qualidade de vida desses trabalhadores. Desse modo, entendendo ser uma questão de justiça, o Congresso Nacional tem a oportunidade de dar maior dignidade para os vigilantes que atuam nos mais diversos rincões do nosso País.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 30 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual